**PROJETO DE LEI Nº\_\_\_\_\_70\_\_\_\_\_\_\_\_\_/2017**

**“**Dispõe sobre oficialização e denominação de Praça e Área de Lazer, localizada no Jardim Cláudia”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica oficializada e denominada a Praça e Área de Lazer localizada na Rua Vereador Álvaro Augusto da Silva, no Jardim Cláudia, Área institucional, que passa ter a seguinte denominação: **“Arthur Leal Almeida”.**

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 31 de Abril de 2017.

**Roberto Letrista de Oliveira**

Vereador

**HISTÓRICO**

**ARTHUR LEAL ALMEIDA**

Nasceu no estado da Bahia em 10/02/1908, ainda criança veio para Itaquaquecetuba com os pais e aqui casou e constituiu família, foi pai de quatro filhos. Na época trabalhava no Instituto Brasileiro do Café. Durante sua vida lutou por causas para o desenvolvimento de nossa cidade até o momento de seu falecimento aos 92 anos em 2000. Portanto, sendo merecedor desta homenagem que irá perpetuar seu nome no local onde viveu e dedicou toda sua vida.